



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos nove dias do mês de janeiro de 2020, às quatorze horas e dez minutos, no Campus das Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 57ª sessão extraordinária do Conselho Universitário, sob a presidência da Senhora Vice-Reitora, **Andrea Gomes Linard**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Erica Helena Salles de Britto** (Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Artemis Pessoa Guimarães** (substituta do Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Jober Fernando Sobczak** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Ruben Maciel Franklin** (Vice-Diretor do Instituto de Humanidades); **Cláudia Ramos Carioca** (Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Pedro Acosta Leyva** (Diretor do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Antônio Manoel Ribeiro de Almeida** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Anne Fayma Lopes Chaves** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Sérgio Servilha de Oliveira** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Segone Ndangalila Cossa** (suplente da representante docente do Instituto de Humanidades); **Eliane Gonçalves da Costa** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Antônio Carlos Garcia** (suplente), pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Aparício Marques Vieira**, presente por videoconferência, pela representação discente; **Igor Ximenes Graciano** (suplente), presente por videoconferência, **José Cleiton Sousa dos Santos, Joserlan Perote da Silva e Ana Cristina Cunha** (suplente), pela representação docente. Conselheiros ausentes: Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; João Francisco da Silva Filho, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; Fábio Fernandes Torres, representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; Carlos Eduardo Barbosa, representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; Eliza Cristina Ferreira, substituta da direção do Campus dos Malês; Carlos Mendes Tavares (suplente), representante da categoria docente; Sley Micaely Santos da Silva, Alexandrino Moreira Lopes, Nem Biai e Arsénio Vieira, representantes discentes. Ausências justificadas: Alexandre Cunha Costa, Presidente; Rosalina Semedo de Andrade Tavares e sua suplente, pela direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Antônio Luciano Moraes Melo Filho, Paulo César Farias Lima e Rafaela Cavalcante Dias Gomes e seu suplente, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A seguir, a Senhora Presidente submeteu à apreciação do Plenário a participação do servidor da Unilab, Pedro Henrique Rodrigues, para auxiliar na relatoria da matéria em pauta, com direito a voz, mas não a voto. A participação do servidor foi aprovada por unanimidade pelo Plenário.

II. Pauta Única. Renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de Pesquisa (FASTEF) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) junto ao Ministério da Educação. Processo SEI nº 23282.510922/2019-25. Relator: Antônio Manoel Ribeiro de Almeida. A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator do processo, Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida, que apresentou seu Parecer ao Plenário, destacando que todas as Universidades públicas fazem uso de fundações para executar seus projetos, inclusive cursos, e que o processo de contratação das fundações segue o trâmite da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Com base na lei citada, o Relator pontuou que é prudente a Universidade ter mais de três fundações previamente credenciadas para recebimento das propostas para licitação, assim, os processos podem transcorrer com regularidade. O conselheiro Sérgio Servilha de Oliveira questionou quanto tempo valerá a autorização. O Servidor Pedro Henrique Rodrigues esclareceu que a validade é concedida pelo Ministério da Educação e

que atualmente é de um ano. O conselheiro Antônio Carlos Garcia perguntou se a Unilab possui, atualmente, as três fundações de apoio para obter as três propostas necessárias para a contratação de serviços. O Relator aclarou que os processos de credenciamento com outras fundações de apoio estão em trâmite. Após as considerações, a Presidência colocou a matéria em votação. A renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de Pesquisa (FASTE) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) junto ao Ministério da Educação foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a Senhora Presidente encerrou a sessão às quatorze horas e vinte e seis minutos. Para constar, eu, Naziane de Sousa Martins, Secretária do Conselho Universitário, ad hoc, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **NAZIANE DE SOUSA MARTINS, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 08/05/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, VICE-REITOR(A)**, em 08/05/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/05/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES TORRES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SERVILHA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/05/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLAN PEROTE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/05/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNE FAYMA LOPES CHAVES, PROFESSOR 3 GRAU**, em 08/05/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 08/05/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARICIO MARQUES VIEIRA, Usuário Externo**, em 08/05/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/05/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR FARIA LIMA, CHEFE**, em 08/05/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELE CAVALCANTE DIAS GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, em 08/05/2020, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/05/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 11/05/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/05/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0133368** e
o código CRC **3503FB33**.

Referência: Processo nº 23282.405437/2020-74

SEI nº 0133368